CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 3860, DE 2016 (Da Sra. Erika Kokay e outros)

Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicitamos a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei a representante da Frente perante a Casa. Por oportuno, encaminho em anexo cópias do Estatuto da Frente, Ata de Fundação e Constituição e a lista dos parlamentares que assinaram o Termo de Adesão.

Sala das Comissões, em 02 de fevereiro de 2016.

0 3 FEV. 2016

Enthe Holl

DEPUTADA ERIKA KOKAY - PT/DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

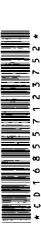
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO ATA DE FUNDAÇÃO

Às dez horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar em Defesa do setor elétrico Brasileiro. Assumiu a presidência dos trabalhos a Deputada Erika Kokay, que me designou, Iris Carlos Santos da Silva, Secretário Parlamentar, Matricula Nº 183711, para redigir a presente ata. A deputada esclareceu que a criação da Frente Parlamentar tem como objetivo ajudar a reconstruir a credibilidade e fortalecer a confiança da população na Câmara dos Deputados, constituindo-se assim em espaço destinado a ampliar luta dos trabalhadores e da sociedade civil em defesa do setor elétrico público brasileiro, buscando a integração entre os poderes Legislativo e Executivo como forma de solidificar a parceria com os movimentos sociais e a sociedade civil que tratam do tema. Seu objetivo é aglutinar forças para combater a terceirização e privatização do setor elétrico público brasileiro.

Ficou decidido que a Coordenação da Frente será colegiada. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico, sendo o mesmo aprovado pelos presentes, constituindo-se como resultado de debates e consultas anteriores. Também ficou definido que os representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais participarão do Conselho Consultivo da Frente. Às 11h30min., nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, ao tempo que eu, Iris Carlos Santos da Silva, secretário Parlamentar, lavrei e assinei a presente Ata.

Brasília – DF em 02 de fevereiro de 2016.

Iris Carlos Santos da Silva



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

ESTATUTO

I - DA FINALIDADE E SEDE

- Art. 1°. A Frente Parlamentar em defesa do Setor Elétrico Brasileiro, tem atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal e rege-se por este estatuto.
- Art. 2°. A Frente é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades.
- I Defender os princípios constitucionais referentes ao direito do povo brasileiro à energia elétrica.
- II Atuar em defesa do setor elétrico brasileiro entendendo ser este essencial e estratégico ao desenvolvimento do País.
- III Estimular o amplo debate junto à Câmara dos deputados no sentido de difundir o modelo institucional do setor elétrico de forma a alterar a legislação no que for necessário para garantir um modelo que atenda as necessidades da sociedade brasileira e não a especulação financeira.
- IV Defender a transparência conforme determina a lei, na democratização das relações da União com as empresas públicas do setor elétrico.
- V acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto sobre o modelo institucional vigente, seja na área de geração, transmissão, distribuição, comercialização de energia, ou, planejamento energético, visando a defesa de um sistema elétrico brasileiro de qualidade, com acesso universal e de baixo custo financeiro para os consumidores de baixa renda.

VI – Acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto sobre os trabalhadores (as), do sistema elétrico.

VII – Realizar seminários, debates e outros eventos com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas para a manutenção e busca de soluções para garantir um modelo energético público, de qualidade com respeito ao meio ambiente, as populações atingidas, aos trabalhadores (as) eletricitários e a sociedade brasileira.

VIII – Propor alterações na legislação vigente de forma a fortalecer o setor elétrico público combatendo a privatização, a abertura de capital das empresas públicas, o aumento da terceirização e acidentes de trabalho no setor, de forma a garantir a manutenção e a expansão das empresas públicas.

IX – Propor a realização de seminários, audiências públicas, debates e outras inciativas legislativas que reforcem os objetivos da Frente Parlamentar em defesa do Setor elétrico Brasileiro.

X - Promover a divulgação das atividades da Frente no âmbito do Congresso Nacional e junto a sociedade civil e aos movimentos sociais.

XI - Realizar estudos que visem a defesa e o fortalecimento do setor elétrico público, para subsidiar o planejamento estratégico do setor, de forma a combater as privatizações o sucateamento e a depreciação do patrimônio público.

II - DOS MEMBROS

Art.3°. A Frente será integrada por deputados (as) federais e representantes da sociedade civil e movimentos sociais.

III - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4°. A Frente será coordenada por um colegiado constituídos por membros titulares e suplentes:

- I Deputados (as) Federais;
- II Representantes de organizações da sociedade civil e movimentos sociais que tenham histórico de compromisso na defesa do setor elétrico público brasileiro.
- § 1°. A Frente indicará como Coordenador (a) geral um (a) deputado (a), que será responsável perante a Câmara dos deputados por todas as informações que prestar à mesa.
- § 2°. Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.
- § 3°. A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pelo Coordenador (a) Geral.
- § 4°. Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

IV - DAS COMPETÊNCIAS

- Art. 5°. Compete à Coordenação Colegiada:
- I Planejar as atividades da Frente;
- II Constituir delegações;
- III examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV Propor alterações deste Estatuto, quando necessário;
- V Admitir novos membros;
- VI Resolver os casos omissos nesse Estatuto;

VII – Acolher denúncias de descumprimento do modelo institucional do setor elétrico e dar encaminhamentos aos órgãos competentes.

V -- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 6° Após a aprovação deste estatuto proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação com mandato até o término da atual legislatura.
- Art. 7° A Frente, de acordo com suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares as suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.
- Art. 8° este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palácio do Congresso Nacional,		
Brasília – DF,	fevereiro de 2016.	

Deputada Federal Erika Kokay PT-DF



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 3860/2016

Autor da Proposição:

ERIKA KOKAY E OUTROS

Data de Apresentação:

03/02/2016

Ementa:

Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico

Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	205
Não Conferem	005
Fora do Exercício	000
Repetidas	014
llegíveis	002
Retiradas	000
Total	226

Confirmadas

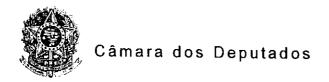
1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	ALAN RICK	PRB	AC
5	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	REDE	PR
11	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
12	ANDRE MOURA	PSC	SE
13	ANGELA ALBINO	PCdoB	SC
14	ANGELIM	PT	AC
15	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
18	ARNALDO JORDY	PPS	PA
19	ARNON BEZERRA	PTB	CE
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
21	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
22	ASSIS CARVALHO	PT	P!
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI
24	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF

25	AUREO	SD	RJ
	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
26		PSB	BA
27	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
28		PT	PA
29	BETO FARO	PP	RN
30	BETO ROSADO		PA
31	BETO SALAME	PROS	
32	BILAC PINTO	PR	MG
33	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
34		PSDB	SP
35	•	PMDB	AP
36		PCdoB	PE
37		SD	ES
38		PMDB	MS
39		PSDB	GO
40	CELSO JACOB	PMDB	RJ
41	CELSO MALDANER	PMDB	SC
42	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
43	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
44	CHICO LOPES	PCdoB	CE
45	CLEBER VERDE	PRB	MA
46	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
47	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
51	DÉCIO LIMA	PT	SC
52	DOMINGOS NETO	PMB	CE
53	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
54	DR. SINVAL MALHEIROS	PMB	SP
55	EDINHO BEZ	PMDB	SC
56	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
59	EFRAIM FILHO	DEM	PB
60	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
61	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
62	ENIO VERRI	PT	PR
63	ERIKA KOKAY	PT	DF
64	EVAIR DE MELO	PV	ES
65	EVANDRO GUSSI	PV	SP
66	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
67	' FABIO REIS	PMDB	SE
68	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
69	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	ВА
70	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
71	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
72	PERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
73	B GABRIEL GUIMARĀES	PT	MG

74 GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
75 GERALDO RESENDE	PMDB	MS
76 GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
77 GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
78 GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
79 GORETE PEREIRA	PR	CE
80 GUILHERME MUSSI	PP	SP
81 HEITOR SCHUCH	PSB	RS
82 HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
83 IRMÃO LAZARO	PSC	BA
84 IZALCI	PSDB	DF
85 JAIME MARTINS	PSD	MG
86 JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
87 JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88 JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
89 JHC	PSB	AL
90 JÔ MORAES	PCdoB	MG
91 JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
92 JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
93 JOÃO DERLY	REDE	RS
94 JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
95 JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
96 JORGINHO MELLO	PR	SC
97 JOSE STÉDILE	PSB	RS
98 JOSINUNES	PMDB	TO
99 JOSUÉ BENGTSON	РТВ	PA
100 JOVAIR ARANTES	PTB	GO
101 JÚLIA MARINHO	PSC	PA
102 JÚLIO CESAR	PSD	PI
103 JÚLIO DELGADO	PSB	MG
104 LAURA CARNEIRO	PMDB	RJ
105 LEANDRE	PV	PR
106 LELO COIMBRA	PMDB	ES
107 LEO DE BRITO	PT	AC
108 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
109 LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
110 LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
111 LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
112 LINCOLN PORTELA	PR	MG
113 LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
114 LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
115 LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
116 LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
117 LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
118 LUIZ CLÁUDIO 119 LUIZ FERNANDO FARIA	PR	RO
120 LUIZ NISHIMORI	PP 	MG
121 LUIZA ERUNDINA	PR	PR
122 LUIZIANNE LINS	PSB	SP
and Line	PT	CE

400 14411051		
123 MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
124 MARCELO AGUIAR	DEM	SP
125 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PMB	MG
126 MARCELO BELINATI	PP	PR
127 MARCON	PT	RS
128 MARCOS ABRÃO		
129 MARCOS MONTES	PPS	GO
130 MARCOS ROTTA	PSD	MG
	PMDB	AM
131 MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
132 MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
133 MARIA HELENA	PSB	RR
134 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
135 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
136 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
137 MAURO LOPES	PMDB	MG
138 MENDONÇA FILHO	DEM	PE
139 MIGUEL HADDAD		
140 MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PSDB	SP
141 MOEMA GRAMACHO	PP	SP
	PT	BA
142 MOSES RODRIGUES	PPS	CE
143 NELSON MEURER	PP	PR
144 NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
145 NILSON PINTO	PSDB	PA
146 NILTO TATTO	PT	SP
147 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
148 ODORICO MONTEIRO	PT	CE
149 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
150 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
151 OSMAR TERRA	PMDB	RS
152 PADRE JOÃO	PT	MG
153 PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
154 PAULÃO	PT	AL
155 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
156 PAULO FREIRE	PR	SP
157 PAULO TEIXEIRA	PT	
158 PEDRO CHAVES	PMDB	SP
159 PEDRO FERNANDES	PTB	GO
160 PR. MARCO FELICIANO		MA
161 PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	SP
162 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	PSC	MT
163 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	DEM	TO
164 REGINALDO LOPES	PSDB	CE
165 REMÍDIO MONAI	PT	MG
166 RENZO BRAZ	PR	RR
	PP	MG
167 RICARDO BARROS 168 RICARDO IZAR	PP	PR
	PSD	SP
169 ROBERTO ALVES 170 ROCHA	PRB	SP
	PSDB	AC
171 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG

172	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
173	RONALDO FONSECA	PROS	DF
174	RONALDO LESSA	PDT	AL
	RONALDO MARTINS	PRB	CE
176	RÔNEY NEMER	PMDB	DF
177	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
	RUBENS OTONI	PT	GO
	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
	SANDES JÚNIOR	PP	GO
	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
	SARNEY FILHO	PV	MA
	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
	TAKAYAMA	PSC	PR
	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
	TONINHO WANDSCHEER	PMB	PR
	ULDURICO JUNIOR	PTC	ВА
	VALADARES FILHO	PSB	SE
	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	ВА
	VALTENIR PEREIRA	PMB	MT
	VANDER LOUBET	PT	MS
	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
	VICENTINHO	PT	SP
	VICTOR MENDES WADIH DAMOUS	PMB	MA
	WADSON RIBEIRO	PT	RJ
	WALTER ALVES	PCdoB	MG
	WASHINGTON REIS	PMDB	RN
	WELLINGTON ROBERTO	PMDB	RJ
	WILSON FILHO	PR	PB
	ZÉ GERALDO	PTB	PB
	ZECA DIRCEU	PT	PA
		PT	PR



REQ 3.860/2016

Autor:

Erika Kokay

Data da

03/02/2016

Apresentação:

Ementa:

Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor

Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Forma de

Apreciação:

Requerimento

Texto

Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Em 11/02/2016

EDUARDO CUNHA Presidente

